**PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO – MINAS GERAIS

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.6o da Lei Municipal 213 de 2009, a qual o habilita designar os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** o decreto número 1.504, de 15 de outubro de 2021 que regulamenta a lei nº 213 de 29 de dezembro de 2009, que cria a coordenadoria municipal de proteção e defesa civil - compdec.

## RESOLVE

Art. 1º: Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Dom Bosco, conforme segue:

Presidente: - Prefeito Municipal

-Nelson Pereira de Brito

Vice Presidente – Vice Prefeito Municipal

 -Nelson Mendes da Silva

Secretária- Secretária de Governo

-Isabella Campos Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Obras

- Marcos Aurélio Rezende Chaves

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Michaelly Monik Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Luciana Moreira Conrado

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

- Fernanda Souza Oliveira

Representante da Secretaria de agricultura e meio ambiente

**-** Eder Procópio Rezende

Representante da Câmara dos Vereadores e do Distrito de Santo Antônio

-Hilton Conceição Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

-Kleber Barbosa Rodrigues da Silva

 Representante da Secretaria Municipal de Tesouro

-Leonardo Cesar Alves Brito

 Representante de Órgãos Não Governamentais (Entidades Religiosas, cooperativas, sindicatos e Associações.);

-Valdir Ferreira de Souza

 Representante de empresas privadas

-João Batista Pires Nogueira

 Representante dos Produtores Rurais

**-**Mateus Henrique Ferreira Maciel

Membros do 28O BPM-93 SIA- 5O PEL-2O GP- Destacamento da Polícia Militar da cidade de Dom Bosco.

Membros do 12O Batalhão do Corpo de Bombeiros - 2O SIA- PEL-1O do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Unaí- MG.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Bosco, 12 de Janeiro de 2022.

Nelson Pereira de Brito

Prefeito Municipal